

REGULAMENTO ATENA NIGHT RUN - EDIÇÃO 2026

A MSC GESTÃO E SERVIÇOS - Instituição detentora, por intermédio de sua comissão de prova, faz saber, para conhecimento do público, dependentes e a comunidade em geral que estão abertas as inscrições para a ATENA NIGHT RUN, que acontecerá no dia 18/04/2026, em Itabaiana, e será regida por este regulamento.

CAPÍTULO I – DA CORRIDA

Artigo 1º - A ATENA NIGHT RUN é um evento esportivo noturno que nasce com o propósito de incentivar a prática da atividade física, promover qualidade de vida, integração social, fortalecer o esporte e a marca Atena em Itabaiana e região.

Mais do que uma corrida, o evento será uma experiência: estrutura organizada, clima noturno, identidade visual moderna e forte engajamento do público. A corrida contará com atletas amadores, profissionais e amantes do esporte, reunindo pessoas de diferentes idades e perfis.

A Atena acredita no esporte como ferramenta de transformação social, saúde e bem-estar, e visa colocar a ATENA NIGHT RUN no calendário esportivo estadual.

CAPÍTULO II – DO OBJETIVO

Artigo 2º - Estimular a prática do atletismo como ferramenta interação social, contribuindo para a formação do hábito esportivo, da promoção da saúde e bem-estar.

CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO E PERCURSO

Artigo 3º - A ATENA NIGHT RUN, será realizada no dia 18 DE ABRIL DE 2026 no município de Itabaiana, com três percursos de aproximadamente 3km, 5km e 10 km (três quilômetros, cinco quilômetros e 10 quilômetros) para atletas de ambos os sexos, adultos e regularmente inscritos.

Artigo 4º - A largada está prevista para as 19:00h, do dia 18 DE ABRIL DE 2026, largadas dos PCD às 19:00, Largada dos 3 km, 5 km E 10 km, 19:05, independente da condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas, avaliado pela comissão organizadora.

Artigo 5º - Quanto ao percurso, devem ser observadas as seguintes orientações:

- a) Será divulgado por meio das redes sociais da ATENA NIGHT RUN de maneira ilustrativa e poderá sofrer alterações devido a cuidados com a segurança dos participantes e negociações com os órgãos públicos;
- b) O local da largada e chegada da ATENA NIGHT RUN será na PRAÇA EU AMO ITABAIANA, CHIARA LUBICH, ITABAIANA, SERGIPE;
- c) É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso em que está inscrito;
- d) Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e respeitar a orientação dos staffs e coordenadores de prova;
- e) Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedências;
- f) Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não foram sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam o percurso para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - As inscrições serão realizadas no site www.sportschrono.com.br.

- a) O atleta que fizer a inscrição assinará o termo de compromisso, isentando a organização da assinatura do termo de responsabilidade individual e futuras implicações.
- b) As inscrições de grupos de corrida, por meio de suas respectivas assessorias, poderão ser aceitas de uma só vez, desde que constem a relação de nomes e os seguintes dados: Nome completo, RG, CPF, data de nascimento, e-mail e telefone.
- c) O responsável pela inscrição do grupo assinará o termo de compromisso, isentando a organização da assinatura do termo de responsabilidade individual e futuras implicações.
- d) O período das inscrições será até 03/04/2026.
- e) O limite máximo de participantes é de 1000 atletas.
- f) A taxa de inscrição por atleta será cobrada de acordo com a classe que o mesmo se enquadre:

Individual... R\$ 89,90

Idosos e deficientes ... R\$ 44,95

PCD e Idosos - 50% do desconto do Lote vigente

PCD (pessoas com deficiência) e Idosos a partir de 60 anos) no momento da retirada dos kits, comprovar a deficiência e/ou idade por meio de documento oficial (RG ou CNH com a marca da deficiência e/ou idade acima de 60 anos), caso contrário, para a retirada do kit pagará a diferença do valor da inscrição.

Associado – O associado Atena terá direito a 15% de CASHBACK sobre o valor da inscrição. O CASHBACK será concedido no mês de maio de 2026, mediante comprovação de vínculo ativo com a associação.

Artigo 7º - A entrega dos KITS será feita pela ATENA PROTEÇÃO PATRIMONIAL localizado na AVENIDA RINALDO MOTA SANTOS, 896, CHIARA LUBICH, ITABAIANA/SE. A ENTREGA SERÁ FEITA NO ENDEREÇO JÁ CITADO, NOS DIAS 17 (DAS 8H às 20H) E DIA 18 (DAS 8H AS 12H).

ATENÇÃO!!!! - (Não haverá entrega de kits NO LOCAL DA PROVA).

1. O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela comissão organizadora perderá o direito ao kit.
2. No momento da retirada do Kit Atleta, o responsável deverá conferir seus dados e o número de peito.
3. O fornecimento do número de peito a outrem implicará na desclassificação do participante inscrito.
4. As camisetas são oferecidas como forma de cortesia e apoio a promoção de melhor organização do evento, identificação dos atletas e fortalecimento da Identidade Organizacional. Não haverá assim a obrigatoriedade de estoque por tamanho no ato da entrega do kit.
5. O uso da camiseta no evento é facultativo.
6. O uso do número de peito é obrigatório para participação na corrida. Parágrafo Sétimo – O atleta que participar da ATENA NIGHT RUN sem o número de peito não terá seu tempo computado e não poderá reivindicar classificação e/ou premiação.
7. O Atleta poderá ter sua inscrição cancelada, em decorrência de atitudes e comportamentos antidesportivos ou se utilizado de má fé quanto a veracidade dos dados, bem como, ter sofrido punições pelos organizadores.

Artigo 8º - Na entrega do Kit, os atletas participantes deverão fornecer um documento pessoal com foto (RG, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, etc.) e o comprovante de inscrição.

*PCD (pessoas com deficiência) e idosos (a partir de 60 anos) devem no momento da retirada dos kits, comprovar a deficiência e/ou idade por meio de documento oficial (RG ou CNH com a marca da deficiência e/ou idade acima de 60 anos), caso contrário, para a retirada do kit pagará a diferença do valor da inscrição.

Artigo 9º - É sugerido aos participantes que cheguem ao local do evento com, pelo menos, 1h (uma hora) de antecedência do início de sua prova.

CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES DA PROVA

Artigo 10º - O número de peito da corrida deverá ser afixado na parte frontal da camiseta de corrida, sendo obrigatório o seu uso. A modificação ou rasura dos números acarretará na desclassificação do atleta.

Artigo 11º - O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Artigo 12º - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela comissão organizadora, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Artigo 13º - Em nenhuma hipótese haverá acumulação de premiações.

Artigo 14º - Condições:

- i. Todo atleta oficialmente inscrito que completar a ATENA NIGHT RUN dentro das condições previstas receberá medalha alusiva ao evento no término do percurso.
- ii. Na data da realização da ATENA NIGHT RUN, somente receberão as PREMIAÇÕES EM TROFÉUS E BRINDES DOS PATROCINADORES aqueles que fizeram jus às 3(três) PRIMEIRAS COLOCAÇÕES (MASCULINO, FEMININO e PCD) dos 3km, 5km e 10km.
- iii. Todos os atletas que tiverem seus nomes chamados para a premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para recebê-las.
- iv. Não haverá envio posterior para os atletas que não estiverem presentes na entrega das MEDALHAS que fizeram jus no dia da ATENA NIGHT RUN.
- v. Detalhes das premiações:
 - 3km: Troféu do 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino Geral
 - 5km: Troféu do 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino Geral
 - 10km: Troféu do 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino Geral

 - 3km: Troféu do 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino ASSOCIADO
 - 5km: Troféu do 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino ASSOCIADO
 - 10km: Troféu do 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino ASSOCIADO

 - 3km: Troféu do 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino PCD Geral
 - 5km: Troféu do 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino PCD Geral
 - 10km: Troféu do 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino PCD Geral

 - 3km: Troféu do 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino PCD ASSOCIADO
 - 5km: Troféu do 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino PCD ASSOCIADO
 - 10km: Troféu do 1º ao 3º lugar Masculino e Feminino PCD ASSOCIADO

Premiação Geral:

2. Categorias e Percursos

A premiação **EM DINHEIRO** será distribuída NA CATEGORIA GERAL E PCD GERAL, seguindo os valores abaixo:

1º lugar: TROFEU + R\$ 300,00

2º lugar: TROFEU + R\$ 200,00

3º lugar: TROFEU + R\$ 100,00

A premiação **EM DESCONTO NA MENSALIDADE** será distribuída APENAS NA CATEGORIA ASSOCIADO e PCD ASSOCIADO seguindo os valores abaixo:

1º lugar: TROFEU + R\$ 300,00 (**EM DESCONTOS NA MENSALIDADES**)

2º lugar: TROFEU + R\$ 200,00 (**EM DESCONTOS NA MENSALIDADES**)

3º lugar: TROFEU + R\$ 100,00 (**EM DESCONTOS NA MENSALIDADES**)

CAPÍTULO VIII – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 15º - O Atleta poderá ser DESCLASSIFICADO nos seguintes casos:

- a. Cometer ato antidesportista, a exemplo de empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão;
- b. Largar ou colocar-se em local diferente daquele indicado pelos coordenadores de largada;
- c. Pular ou entrar em local sem a numeração correspondente àquele setor de largada;
- d. Desobedecer aos coordenadores do evento em qualquer momento da prova;
- e. Fornecer o número de participação para outro atleta;
- f. Correr com número trocado tanto para categoria feminina quanto masculina.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16º - A competição segue as regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), salvo o disposto neste Regulamento.

Artigo 17º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância.

Artigo 18º - O atendimento médico de emergência, se necessário, será efetuado na rede pública.

Artigo 19º - A comissão organizadora não se responsabiliza pelos prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, ao patrimônio público, a terceiros e/ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

Artigo 20º - Através da confirmação da inscrição, o atleta participante aceita as normas da prova e seu regulamento, bem como, declara que está em bom estado de saúde e capacidade atlética, e que não tem ciência de nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo cardíaca, que impossibilite sua participação, isentando assim, os organizadores de qualquer responsabilidade.

Artigo 21º - Ao participar da ATENA NIGHT RUN, o atleta cede todos os direitos de utilização de imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelo ATENA NIGHT RUN e demais organizadores.

Artigo 22º - Ao participar da ATENA NIGHT RUN o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente, declara que leu e aceitou todas as disposições deste regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e

quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 23º - Para contato utilizar o número (79) 3026 6061 ou através do e-mail atenanightrun@gmail.com.

atena
NIGHT
RUN

The logo consists of three stacked lines of text. The first line is 'atena' in a lowercase, bold, sans-serif font with a yellow-to-orange gradient. The second line is 'NIGHT' in a bold, uppercase, sans-serif font with a red-to-orange gradient. The third line is 'RUN' in a bold, uppercase, sans-serif font with a red-to-orange gradient. The letter 'U' in 'RUN' is stylized to contain a shield-shaped icon with a downward-pointing chevron inside.